



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

O Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, e a Lei 534/2005, e Lei Municipal nº 829/2010 e de acordo com a reunião Extraordinária de número 001 do dia seis de Fevereiro do ano de dois mil de dezenove.

RESOLVE:

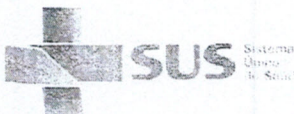
Art. 1º - Aprovar o Termo de Aditivo no valor de R\$ 8.490,68 (oito mil e quatrocentos e noventa reais e sessenta e oito centavos) do rendimento do recurso da obra do Centro de Saúde Irmã Dalva, para a melhoria da obra, inclusão da cumeeira, contra piso, piso cerâmico, forro, e fecho rolado, considerando a deliberação da reunião extraordinária do CMS do dia 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Municipal de Saúde, 12 de Fevereiro de 2019.


Loredana Balbinot Simonetto
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde - Vigência 2016/2020



Rua das Améscas nº 90 – Centro – CEP 78 520 000



RESOLUÇÃO Nº. 05 CIR VALE DO PEIXOTO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação da ratificação do termo aditivo de Edificação de Unidade de Saúde da Família Centro de Saúde Irmã Dalva - CNES 2699753 referente ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Construção –Proposta nº 5104.0269975/38-916, do município de Guarantã do Norte situado na Região Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e considerando:

- I. PORTARIA Nº 340/GM, de 04 de março de 2013 que “Redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS)”.
- II. Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte Nº 001/2019 aprovando o do termo aditivo de Edificação de Unidade de Saúde da Família Centro de Saúde Irmã Dalva - CNES 2699753 referente ao rendimento Programa de Requalificação de Unidades Básicas, no valor R\$ 8.490,68 (oito mil e quatrocentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), do município de Guarantã do Norte – MT.
- III. As discussões e deliberações da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional/CIR, realizada em 14 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

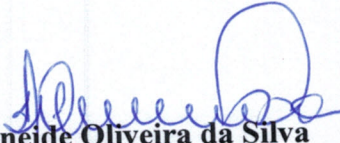
Art. 1º - Aprovar ratificação do termo aditivo de Edificação de Unidade de Saúde da Família Centro de Saúde Irmã Dalva - CNES 2699753 referente ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Construção –Proposta nº 5104.0269975/38-916, do município de Guarantã do Norte situado na Região Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser encaminhada a Secretaria Executiva da CIB/MT para publicação.

Peixoto de Azevedo, 14 de fevereiro de 2019.


Ana Campos Pedrosa

Coordenadora da CIR Vale do Peixoto


Jucineide Oliveira da Silva
Vice Regional do COSEMS/MT
(Suplente)

